



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL N.º 10/2019/DNO/REI/IFTO, DE 26 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - N.º 1/2019

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SERVIDOR

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Unidade de lotação: _____
- 1.3. Matrícula SIAPE: _____
- 1.4. Data de ingresso no IFTO: _____
- 1.5. Regime de Trabalho: _____
- 1.6. Cargo: _____
- 1.7. Área de atuação: _____
- 1.8. Setor/Coordenação: _____
- 1.9. Endereço: _____ N.º _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
- CEP: _____ E-mail: _____
- 1.10. Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____

2. CURSO

- 2.1. Instituição de Ensino _____
- 2.2. Cidade/Estado/País: _____
- 2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado
- 2.4. Título do Curso/Área: _____
- 2.5. Início do Curso: ____/____/____
- 2.6. Previsão de término do Curso: ____/____/____

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento Integral na forma do modelo constante **ANEXO I** do Edital n.º.

XX/2019/DNO/REI/IFTO, de 26 de março de 2019, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação de Servidores do *Campus* Dianópolis/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital referido acima.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012, pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013 e pela Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Dianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-geral**, em 26/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627884** e o código CRC **457B3E9C**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br/dianopolis — dianopolis@ifto.edu.br